BARIRI
PREFEITURA
RESGATANDO O PROGRESSO, CONSTRUINDO O FUTURO

OBJETO DELIBERAÇÃO
Às Comissões de Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
SALA SESSÕES 08 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Bariri, 03 de setembro de 2020.

MENSAGEM Nº 49/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 45/2020 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Credito Adicional Especial, para aquisição de 02 (dois) Veículos Ambulância no valor total estimado em R$ 283.266,67 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinados a Diretoria de Serviços de Saúde.

Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasses do Governo do Estado, através do Fundo Estadual de Saúde, oriundo do Convênio nº 09836/2020, Processo nº SES-PRC-2020/10849, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e através de anulação parcial ou total de dotações, no valor de R$ 33.266,67 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender a contra partida do Município, que aludem os incisos II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri
08 SET. 2020
PROTOCOLO Nº 426

Excelentíssimo Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO ☐ REJEITADO ☐
UNANIMIDADE ☐ MAIORIA ☐
FAVORÁVEIS ☐ CONTRA ☐
SALA SESSÕES ____ / ____ / ____
PRESIDENTE

= PROJETO DE LEI Nº 45/2020 =
de 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R$ 283.266,67 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO - EMENDA PARLAMENTAR

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R$ 250.000,00

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº.....	R$ 33.266,67

Art. 2º Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação no corrente exercício, relativo à Repasses do Governo do Estado, através da Fundo Estadual de Saúde, oriundo do Convênio nº 09836/2020 Processo nº SES-PRC-2020/10849, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e através de anulação parcial ou total de dotações, no valor de R$ 33.266,67 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para atender a Contra partida do Município, que aludem os incisos II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02.06	Diretoria de Serviços de Saúde
02 06 01	FMS – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2020.0000	Manutenção da Rede Básica de Saúde
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Ficha nº 156.....	R$ 33.266,67

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 03 de setembro de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Gestão do Convênio para Repasse de Recursos

Conveniado: **46.181.376/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI (Prefeitura Municipal)**

Convênio: **9836 Vigência: a 31/12/2020**

Objeto: **Investimento - veículos**

Unidade: **DRS BAURU - DRS VI - Bauru**

Ajuda
Retornar
Extrato

Convênio (1) Conveniado Documentação Diligências Plano Trabalho (3) Documentos Pagamentos (1) Aditivos (0)
Prestação Contas

Número do Convênio: **9836**

Número do Processo: **SES-PRC-2020/10849**

Conveniado: **46.181.376/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Tipo Beneficiário: **Prefeitura Municipal**

Interveniente: **Sem interveniência**

Tipo de Convênio: APOIO FINANCEIRO GERAL (INVESTIMENTOS - PREFEITURAS)

Programa: Demanda Parlamentar (Investimento - Prefeituras)

Unidade Gestora: Não informada.

Município: Bariri

Responsável: ADMINISTRADOR GERAL

Natureza da Despesa: 444052 Equipamentos e Material Permanente (Investimento - 1º Setor)

Fonte dos Recursos: Fundo Estadual de Saúde

Conta Bancária: Banco: 001 Agência: 01988 Número da Conta: 000180475 Praça: BARIRI

Situação: Não definida.

Datas:			
	Assinatura:	Início Vigência:	18/03/2020
	Publicação:	Término Vigência:	31/12/2020
	Prorrogação:	Término Prorrogação:	
	Rescisão:	Publicação Rescisão:	

Valores:			
	Número de Parcelas: 1	Valor Aditivos:	R$ 0,00
	Valor Proponente: R$ 0,00	Valor Reajustes:	R$ 0,00
	Valor Concedente: R$ 350.000,00	Valor Repassado:	R$ 0,00

Objeto: Investimento- aquisição de 2 veículos tipo ambulâncias.

Observações: Aquisição de três veículos ambulâncias para transporte de pacientes, uma vez que a Central de Ambulâncias atendem demanda muito grande de



Recursos Repassados



Prestação de Contas



Contas Aprovadas

Sistema de Apoio à Gestão - CGOF

Convênio para Repasse

Conveniado: **46.181.376/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

Tipo: **Prefeitura Municipal**

Convênio: **Número: 9836 Vigência: 18/03/2020 a 31/12/2020 Tipo: APOIO FINANCEIRO GERAL (INVESTIMENTOS - PREFEITURAS)**

Unidade: **DRS BAURU - DRS VI - Bauru**

Ajuda

Retornar

Extrato

Convênio | Emendas Parlamentares

Registro SES	Emenda	Parlamentar	Objeto	Detalhamento	Valor
2019SES3952	2019.257.114-7	Itamar Borges	V++- Aquisição de Ambulância		R$ 100.000,00
2019SES3953	2019.652.012-9	Marco Bertaiolli	Ambulância		R$ 250.000,00
		Registros : 2			R$ 350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

Gestão do Convênio para Repasse de Recursos

SANI

Conveniado: **46.181.376/0001-40 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI (Prefeitura Municipal)**

Convênio: **9836 Vigência: a 31/12/2020**

Objeto: **Investimento - veiculos**

Unidade: **DRS BAURU - DRS VI - Bauru**

Ajuda
Retornar
Extrato

Convênio (1) Conveniado Documentação Diligências Plano Trabalho (3) Documentos (3) Pagamentos (1) Aditivos (0)

Prestação Contas

Valor do Convênio: R$ 350.000,00 Valor a Pagar em Atraso: R$ 0,00 Valor a Pagar sem Atraso: R$ 0,00 Valor Total a Pagar: R$ 0,00 Valor Pago: R$ 250.000,00

Atualizar | Atualizar |

Mês	Valor Parcela	Valor a Pagar	Número OB	Número NE	Unidade	Elemento	Pagamento	Valor Pago	Conta Bancária
	350.000,00	350.000,00	2020OB82348	2020NE99999	090196		14/08/2020	250.000,00	